



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**A FIRMA: BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA.**

**END: Rua Professor Otacílio, nº. 124 / 201 - Santa Rosa - Niterói - RJ.**

**CONTRATO Nº. 046/2024.**

**PROCESSO Nº. 990041091/2023.**

**PREZADO SENHOR,**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. **990041091/2023**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **29/04/2024** com término previsto para **28/07/2024**, a execução de obras e/ou serviços de “**REFORMA DA PRAÇA MÁRIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA**”, no município de Niterói-RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **03 (Três) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 319.645,08 (Trezentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: **Marcos Henrique Sousa Santos, Gabriella Ribeiro Pacheco e Fiscal Suplente Diogo Nogueira Guimarães.**
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

**EMUSA, 29 de Abril de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR**  
Presidente da EMUSA

\_\_\_\_\_  
**Leila Ferreira Figueiredo**  
Diretora de Operações EMUSA

Recebemos em: 29 / 04 /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da firma

\_\_\_\_\_  
**Marcos Henrique Sousa Santos**  
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

\_\_\_\_\_  
**Gabriella Ribeiro Pacheco**  
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

**Visto:**

\_\_\_\_\_  
**Diogo Nogueira Guimarães**  
FISCAL SUPLENTE - EMUSA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Assinado eletronicamente por:

- \* BR CONSTRUÇOES & MANUTENCOES LTDA (20725899000117)  
em 14/05/2024 09:28:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* AUGUSTO CESARIO FRANCA (\*\*\*.820.807-\*\*)   
em 14/05/2024 09:34:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* Diogo Nogueira Guimaraes (\*\*\*.878.667-\*\*)   
em 14/05/2024 09:53:00 com assinatura simples
- \* Gabriella Ribeiro Pacheco (\*\*\*.531.817-\*\*)   
em 14/05/2024 09:53:26 com assinatura simples
- \* Marcos Henrique Sousa Santos (\*\*\*.200.691-\*\*)   
em 14/05/2024 09:53:59 com assinatura simples
- \* Leila Ferreira Figueiredo (\*\*\*.362.707-\*\*)   
em 14/05/2024 10:58:11 com assinatura simples
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*)   
em 14/05/2024 11:56:07 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/933f28f3-2c69-4409-bd61-1b8ced475c8e>

